



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.375, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Suspende o gozo de férias do Servidor Paulo Roberto Ritter.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 102, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias do Servidor Paulo Roberto Ritter, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo denominado Almoхарife, para exercício de suas funções, do dia 1º a 15 de março do ano de 2019, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de fevereiro de 2019.*

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

  
**Jorge da Silva**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

